

PARA O COMITÊ INTERNACIONAL DO ESGA

Este Comitê é responsável pela comunicação com o Escritório de Serviço Mundial (ESM) e as demais estruturas do mundo.

1. Composição

- a. Um Coordenador, indicado pelo Presidente e eleito pela da Junta de Curadores na reunião anual.
- b. Dois Delegados Internacionais.
- c. O Delegado Internacional Suplente.
- d. O Secretário-Geral.
- e. Um Auxiliar Administrativo de Comitês.

2. Os Delegados Internacionais e Suplente devem:

- a. Escrever, entender e falar razoavelmente a língua inglesa.
- b. Ser submetido a um teste de proficiência em língua inglesa.
- c. Conhecer bem a estrutura de serviço.
- d. Estar informado sobre a rotina do ESGA.
- e. Ser membro do Al-Anon pelo menos há dois anos.
- f. Estar **ativamente envolvido** nos trabalhos do ESGA, o que significa: ser membro da Junta, de um Comitê do ESGA ou um funcionário remunerado.
- g. Possuir qualidades de liderança e capacidade de organização.
- h. Ser eleito pela Junta de Curadores.
- i. Ter disponibilidade para comparecer a eventos internacionais, nos quais a Junta de Curadores decida a participação do Brasil.
- j. Ter capacidade de análise de assuntos internacionais e de síntese para transmiti-los onde seja pertinente.
- k. Saber selecionar, do variado material que chega ao ESGA, aqueles cuja leitura seria proveitosa para os serviços da estrutura.

3. Atividades do Comitê

- a. Receber toda a correspondência de outras estruturas.
- b. Responder a correspondência recebida.
- c. Traduzir para o ESGA todo o intercâmbio de correspondência em inglês.
- d. Encaminhar aos demais membros do Comitê, cópias da correspondência mantida com outras estruturas.
- e. Manter contato constante com o ESM e demais estruturas.
- f. Manter um arquivo do Comitê no ESGA.
- g. Apresentar relatórios trimestrais à Junta de Curadores e anual à Conferência de Serviços Gerais.
- h. Participar, com dois Delegados, a cada dois anos, da Reunião Internacional de Serviços Gerais Al-Anon (RISGA) e de outros eventos internacionais de serviços que a Junta de Curadores indicar.
- i. Apresentar relatórios, por escrito, à Junta de Curadores e à Conferência de Serviços Gerais (CSG) relativos aos eventos dos quais participarem.
- j. Elaborar anualmente uma tradução dos principais trechos do Resumo da Conferência de Serviço Mundial (CSM) e apresentar à Junta de Curadores.

Revisado em 01/2016

Grupos Familiares Al-Anon do Brasil
Rua Antônio de Godói, 20 – 5º andar – CEP 01034-000
Caixa Postal 658 – CEP 01031-970 – São Paulo – SP
Telefax: (11) 3331-8799



www.al-anon.org.br
www.facebook.com/AlAnonBrasil
www.youtube.com/alanondobrasil